

## LEI Nº 1.591/13

DENOMINA RUAS DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (TRAVESSA VEREADOR AMADO ALVES FERREIRA, RUA ALCIDES GERSON CAVALHERI E RUA MAURO MOLINA).

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA SESSÃO DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2013, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - A TRAVESSA FLORIANÓPOLIS, localizada na Vila Ubaldino Di Migueli, no Município de Porecatu, denominar-se-á TRAVESSA VEREADOR AMADO ALVES FERREIRA.

**Artigo 2º** - A RUA MATO GROSSO, localizada na Vila Olga Izzar Atalla, no Município de Porecatu, denominar-se-á Rua ALCIDES GERSON CAVALHERI.

**Artigo 3º** - A RUA 21 DE SETEMBRO, localizada entre as Vilas Iguaçu e Catanduva, no Município de Porecatu, denominar-se-á RUA MAURO MOLINA.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (27.09.2013).

**Walter Tenan**  
Prefeito